CNPJ Nº 38.248.034/0001-72 (SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

1. SÓCIOS ATUAIS:

- 1.1. WILKER COUTINHO DANTAS, brasileiro, nascido no dia 29 de Maio de 1979, solteiro, Policial Militar, inscrito no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob onúmero 036.584.014-94, portador da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco sob o número nº 5.397.868, residente e domiciliado à RuaCeará, nº 148, aptº 702, Encruzilhada, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco. CEP- 52.041-130
- 1.2. PRISCILA SURUAGY DE SANTANA, brasileira, nascida no dia 23 de Setembro de 1983, solteira, empresária, inscrita no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o número, 045.206.494-55, portadora da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco sob o número nº 6.229.945, residente e domiciliada à Rua Ceará, nº 148, aptº 702, Encruzilhada, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco. CEP-52.041-130.

2. ESTIPULAÇÕES CONTRATUAIS:

2.1. TERMO INICIAL DA EMPRESA:

Por este instrumento e na melhor forma de direito as partes contratantes, na qualidade de únicos sócios que são da sociedade limitada, WP ASSESSORIA LTDA com sede à Avenida Governador Agamenon Magalhaes, 4575, Sala 1501, Edf Emp Nassau, Paissandu, Recife, PE, CEP.: 50.070-255, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 38.248.034/0001-72, que tem seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 26202582061 em 27/08/2020, resolvem proceder a 7ª (setima alteração) do contrato social da abertura de Filial João Pessoa e consolidação, e o que fazem mediante as estipulações em sucessivo, mútua e reciprocamente, aceitas e outorgadas.

- 3. DA ABERTURA DE FILIAL. A sociedade resolve abrir uma FILIAL que se localizará na Rua Deputado Odon Bezerra, 184, Sala E0372, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP 58.020-500.
- 4. DA RATIFICAÇÃO. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA CONSOLIDAÇÃO

DO ENQUADRAMENTO

Artigo 1º: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICRO EMPRESA- ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CNPJ Nº 38.248.034/0001-72 (SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Artigo 2º: A sociedade gira sob o nome empresarial WP ASSESSORIA LTDA, e tem o nomede fantasia, **INVICTA ASSESSORIA.**

Artigo 3º: A sociedade tem sede de sua casa MATRIZ com endereço sede à Avenida Governador Agamenon Magalhaes, 4575, Sala 1501, Edf Emp Nassau, Paissandu, Recife, PE, CEP.: 50.070-255.

Artigo 4º: A Sociedade possui 04 (quatro) filiais, localizadas nos seguintes endereços:

- a) Filial Natal: Inscrita no CNPJ sob o nº 38.248.034/0002-53, localizada na Avenida Amintas Barros, 3700, Sala 912, Bloco B, Cond Corporate Tower Center, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-810. 38.248.034/0002-53
- b) Filial Salvador: Inscrita no CNPJ sob o nº 38.248.034/0003-34, localizada na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Edf TK Tower, Loja 06, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012.
- c) Filial Fortaleza: Inscrita no CNPJ sob o nº 38.248.034/0004-15, localizada na Avenida Dom Luís, 300, Sala 614, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196.
- d) Filial João Pessoa: Rua Deputado Odon Bezerra, 184, Sala E0372, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP 58.020-500.

Artigo 5º: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL

Artigo 6º: A sociedade tem por objetivos sociais:

As atividades de cobrança de faturas e de dívidas para clientes e a transferência aos clientes dos pagamentos recebidos; atividades de compilação de informações, como históricos de crédito, de emprego, para empresas clientes; o fornecimento de informações sobre a capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a empresas de outras atividades que necessitam avaliar a capacidade de crédito de pessoas e empresas e as atividades de teleatendimento

- a) CNAE-(82.91-1-00) Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- b) CNAE-(82.20-2-00) Atividades de Teleatendimento.

Artigo 7º: A sociedade é por prazo indeterminado, com início em 27 de agosto de 2020

Artigo 8°: O capital social subscrito é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada emmoeda corrente do país pelas sócias a seguir:

a) A sócia PRISCILA SURUAGY DE SANTANA é titular de 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no



CNPJ Nº 38.248.034/0001-72 (SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo uma participação no montante de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), participação essa que corresponde a 50% (cinqüenta) por cento do capital social desta sociedade, e

b) O sócio WILKER COUTINHO DANTAS é titular de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo uma participação no montantede R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), participação essa que corresponde a 50% (cinquenta) por cento do capital social desta sociedade;

Artigo 9º: As quotas são indivisíveis, podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros, mediante alteração contratual pertinente.

Artigo 10°: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

Artigo 11º: A Administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE, a sócia e administradora PRISCILA SURUAGY DE SANTANA, com poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, como também será exercida por esta sócia em todos osdocumentos que envolvam responsabilidades para a sociedade, admissão e demissão de empregados, órgãos e repartições públicas em geral, incluído movimentação bancária, assinar cheques, cheque especial, emitir e aceitar duplicatas, emitir e assinar letras de câmbio, notas promissórias ou quaisquer títulos de crédito.

PARÁGRAFO ÚNICO: No exercício da administração, a administradora terá direito a umaretirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATROMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Artigo 12º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados.

Artigo 13º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarãosobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Artigo 14º: Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Artigo 15°: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra



CNPJ Nº 38.248.034/0001-72 (SETIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL)

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normasda defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Artigo 16º: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Artigo 17º: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife/PE, para os procedimentos judiciais referentes ao presente Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia de qualquer outro por mais especial que se configure, ou que venha a configurar-se.

ENCERRAMENTO

Artigo 18º: Sendo o que efetivamente têm se justo e contratado, firma o presente instrumento em 01 (uma)via de igual teor e conteúdo, para a mesma finalidade de direito.

> Recife/PE, 21 de janeiro de 2025 **WILKER COUTINHO DANTAS** CPF nº 036.584.014-94 PRISCILA SURUAGY DE SANTANA CPF nº 045.206.494-55







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WP ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	259884880 - 23/01/2025
АТО	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26202582061 CNPJ 38.248.034/0001-72 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2025 SOB N: 20259884880

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 25900470063 CNPJ 38.248.034/0005-04 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, JOAO PESSOA - PB EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03658401494 - WILKER COUTINHO DANTAS - Assinado em 23/01/2025 às 12:06:01

Cpf: 04520649455 - PRISCILA SURUAGY DE SANTANA - Assinado em 23/01/2025 às 12:06:01

Assinado eletronicamente por JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES SECRETÁRIA GERAL

